



Valide aqui
a certidão.



**REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MACARANI BA**

Praça Rodrigo Fernandes, nº 226, Centro, Macarani/BA, CEP: 45.760-000
Fone: (77)3274-2064 - email: cartoriodeimoveismacarani@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula 9.882

16-05-2011

Uma casa de residência e respectivo terreno, situada nesta cidade na Rua Hilton Brito, nº 53, bairro Cidade Jardim, constituída de dois (02) quartos, duas (02) salas, uma (01) cozinha, um (01) banheiro e uma (01) área de serviço, medindo a área construída cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados (51,48m²), medindo toda a propriedade área de seis metros (06.00m) de frente, igual medida de fundo e vinte e cinco metros (25.00m) da frente ao fundo em ambos os lados, limitando-se à direita com o lote nº 04, à esquerda com Tereza Angélica de Souza e ao fundo com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIO(A): CLEBERTON SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro(a), maior, casado, multioperador, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 018.328.545-07, residente e domiciliado(a) nesta cidade. Registro anterior: R-4 e AV-5-5.261, livro 2-X, fls. 111 neste Registro Imobiliário. Macarani (Ba), 16 de maio de 2011. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

R-1-9.882.

DAJ: 709/865.002.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, sob o nº 855551641535, datado de 05 de outubro de 2011, o imóvel constante da presente matrícula e AV-2, na sua totalidade, foi adquirido por **LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.017.415-31, seu esposo, GUSTAVO HENRIQUE SELES NOVAIS**, solteiro, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.554.515-18, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a Cleberton Santos do Nascimento, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.328.545-07, sua esposa, Fernanda Ferraz Oliveira Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.455.355-20, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade. Compra e venda feita pelo preço certo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com Alienação Fiduciária. **Cinquenta por cento (50%), Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011.** Sem outras condições, conforme contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. Macarani (Ba), 11 de outubro de 2011. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.

R-2-9.882.

DAJ: 709/865.010.

Nos termos do Instrumento particular de compra e venda citado acima no R-1, o imóvel constante do mesmo foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA, pelo seu proprietário, sendo o valor do crédito deferido em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo o valor da compra em R\$ 40.000,00. Devedores Fiduciários: **LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA, e, GUSTAVO HENRIQUE SELES NOVAIS**, já citados e qualificados no R-1, Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira na forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Forma de Pagamento: prazo de amortização trezentos (300) meses, a primeira em 05-11-2011 e a última em 05-10-2036. **Cinquenta por cento (50%), Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011.** Macarani (Ba), 11 de outubro de 2011. Eu, Ivanhilton Ferreira da Silva, Suboficial, digito e subscrevo.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJAA3-QMJ3A-VMQYJ-G99XE>

AV-3-9.882.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, assinado em 06/05/2022, cadastrado no sistema E-INTIMAÇÃO, vinculado ao pedido nº 206017, dirigido à Oficiala deste Cartório, devidamente firmado pela Caixa Econômica Federal (CEF), por meio de seu representante, o Sr. MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, RG nº 1.616.101-7 SSP/SC, CPF nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, endereço eletrônico: milton.fontana@caixa.gov.br, conforme traslado da Procuração Pública, datada de 16/08/2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Prot. 446112, Livro 3492-P, fl. 033, cumulado com Substabelecimento Público da referida Procuração, datado de 21/02/2022, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Prot. 055895, Livro 3514-P, fls. 169, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face dos devedores fiduciários **LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA, e, GUSTAVO HENRIQUE SELES NOVAIS**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, já citada no R-2. Valor do imóvel fixado em R\$ 50.984,52 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para fins de recolhimento do ITBI. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, previsto na Lei Federal nº 9.514/1997, no prazo de 30 (trinta) dias. Anexos ao requerimento: Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, comprovante de recolhimento de ITBI, Certidão Negativa de Débitos do Município de Maiquinique/BA e demais documentações pertinentes. Protocolo em 30/08/2022. DAJE: 0886.002.009.951. Emolumentos R\$ 366,13; Taxa Fiscal R\$ 260,01; FECOM R\$ 100,06; PGE R\$ 14,55; FMMPBA R\$ 7,58; Def.Pública R\$ 9,71; Total: R\$ 758,04. Macarani/BA, 08 de setembro de 2022. Eu, Elisângela Pinho dos Anjos, Escrevente Autorizada, digito e subscrevo.

AV-4-9.882.

Procedo a esta averbação para constar a Inscrição Municipal nº 01.04.343.0005.001, referente ao imóvel urbano constante da presente matrícula. Protocolo em 30/08/2022. DAJE: 0886.002.009.952. Emolumentos: R\$ 40,52; Taxa Fiscal: R\$ 28,78; FECOM: R\$ 11,07; PGE: R\$ 1,61; FMMPBA R\$ 0,84; Def. Pública: R\$ 1,08; Total: R\$ 83,90. Macarani/BA, 08 de setembro de 2022. Eu, Elisângela Pinho dos Anjos, Escrevente Autorizada, digito e subscrevo.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. Certifico, ainda, a existência de ônus conforme acima indicado. **A presente certidão é válida por 30 dias.**

O Referido é verdade. Eu, Danilo Oliveira Santos, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Macarani/BA, 20 de setembro de 2022

Danilo Oliveira Santos
Escrevente Autorizado